



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1102

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	6
Dispensas - Aviso de Abertura	6
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1102

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.214, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

(Autoriza a baixa patrimonial de bens móveis inservíveis e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a existência de bens móveis pertencentes ao Município que devido ao tempo de uso e deterioração, encontram-se em depósito, sem nenhuma condição de uso ou recuperação;

CONSIDERANDO que foi designada através da Portaria nº 1.639, de 22 de outubro de 2021, Comissão de avaliação de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO que a comissão expediu relatório no qual consta a relação e os respectivos valores unitários dos bens móveis inservíveis, para fins de baixa patrimonial.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens móveis abaixo discriminados:

Parágrafo único - O Departamento de Finanças e Patrimônio, fica encarregado das providências e lançamentos contábeis necessários à baixa.

ITEM	NÚMERO DA CHAPA	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR
1	38	CADEIRA ESTOFADA COURVIM PRETO	R\$ 10,86
2	106	CADEIRA INFANTIL	R\$ 9,58
3	213	FICHARIO DE AÇO	R\$ 52,84
4	250	ARQUIVO AÇO C/ 07 GAVETAS	R\$ 52,84
5	317	MESA	R\$ 29,12
6	349	MESA MADEIRA MOD. SECRETARIA	R\$ 30,00
7	412	CADEIRA PRETA ESTOFADA	R\$ 4,50
8	421	REFRIGERADOR CONSUL	R\$ 80,86
9	609	CADEIRA FORMICA BEGE E ESTRUTURA PRETA	R\$ 3,70
10	690	CADEIRA FIXA ANATOMICA	R\$ 3,70
11	751	CADEIRA INFANTIL FORMICA BEGE	R\$ 3,70
12	809	ARMARIO DE AÇO C/ 02 PORTAS	R\$ 95,36
13	824	CADEIRA FIXA MOD. 513	R\$ 4,50
14	825	CADEIRA FIXA MOD. 513	R\$ 4,50
15	842	MESA MICRO INFORLINE MOD. I 104	R\$ 17,50
16	843	MESA IMPRESSORA INFORLINE MOD. I 540 Z	R\$ 17,50
17	874	CADEIRA COURVIM PRETA	R\$ 10,86
18	1067	ESTANTE AÇO ATILA MOD. 002130 C/ 07 GAVETAS	R\$ 33,30
19	1076	FREEZER PROSDOCIMO SMILE 2101 BG 110	R\$ 189,74
20	1109	CADEIRA INFANTIL ABAFLEX MA 06	R\$ 14,74
21	1110	CADEIRA INFANTIL ABAFLEX MA 06	R\$ 14,74
22	1117	CADEIRA INFANTIL ABAFLEX MA 06	R\$ 14,74
23	1118	CADEIRA INFANTIL ABAFLEX MA 06	R\$ 14,74
24	1123	CADEIRA INFANTIL ABAFLEX MA 06	R\$ 14,74
25	1149	CARTEIRA ESCOLAR ABAFLEX MA 201	R\$ 14,74
26	1164	CARTEIRA ESCOLAR ABAFLEX MA 201	R\$ 14,74
27	1176	CARTEIRA ESCOLAR ABAFLEX MA 201	R\$ 14,74
28	1183	CARTEIRA ESCOLAR ABAFLEX MA 201	R\$ 14,74
29	1251	CADEIRA ESCOLAR ABAFLEX MA 201	R\$ 9,58
30	1252	CADEIRA ESCOLAR ABAFLEX MA 201	R\$ 9,58
31	1257	CADEIRA ESCOLAR ABAFLEX MA 201	R\$ 9,58
32	1259	CADEIRA ESCOLAR ABAFLEX MA 201	R\$ 9,58
33	1260	CADEIRA ESCOLAR ABAFLEX MA 201	R\$ 9,58
34	1261	CADEIRA ESCOLAR ABAFLEX MA 201	R\$ 9,58

35	1265	CADEIRA ESCOLAR ABAFLEX MA 201	R\$ 9,58
36	1272	BANCO REFEITORIO 2,50 X 30	R\$ 12,00
37	1275	BANCO REFEITORIO 2,50 X 30	R\$ 12,00
38	1276	BANCO REFEITORIO 2,50 X 30	R\$ 12,00
39	1278	BANCO REFEITORIO 2,50 X 30	R\$ 12,00
40	1286	BANCO REFEITORIO 2,50 X 30	R\$ 12,00
41	1287	BANCO REFEITORIO 2,50 X 30	R\$ 12,00
42	1323	CARTEIRA ESCOLAR REF. 123 PRE. FORMICA VERDE CLARO EST. PRETA	R\$ 14,74
43	1342	CARTEIRA ESCOLAR REF. 123 PRE. FORMICA VERDE CLARO EST. PRETA	R\$ 5,80
44	1346	CARTEIRA ESCOLAR REF. 123 PRE. FORMICA VERDE CLARO EST. PRETA	R\$ 14,74
45	1352	CADEIRA REF. 123 PRE. ASSENTO E ENCOSTO MAD. IMBUIA EST. PRETA	R\$ 10,86
46	1361	CADEIRA REF. 123 PRE. ASSENTO E ENCOSTO MAD. IMBUIA EST. PRETA	R\$ 10,86
47	1381	CADEIRA REF. 123 PRE. ASSENTO E ENCOSTO MAD. IMBUIA EST. PRETA	R\$ 10,86
48	1384	CADEIRA REF. 123 PRE. ASSENTO E ENCOSTO MAD. IMBUIA EST. PRETA	R\$ 10,86
49	1461	NEGATOSCOPIO 01 COPO IMOL	R\$ 29,92
50	1492	NESSLERQUANT 110V C/ DISCO COR 5 A 100 SERIE 136	R\$ 50,00
51	1523	IMPRESSORA EPSON FX 1170	R\$ 34,76
52	1534	CADEIRA P/ ESCRITORIO FIXA ESTOFADA COR PRETA	R\$ 10,86
53	1625	RACK 1,65 X 60 C/ SUPORTE	R\$ 17,50
54	1656	ESTANTE DE AÇO ATILA MOD. 002130	R\$ 33,30
55	1704	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON MOD. LX810	R\$ 12,64
56	1767	MESA P/ PROFESSOR EM FORMICA VERDE EM AÇO 7/8	R\$ 14,50
57	1768	MESA P/ PROFESSOR EM FORMICA VERDE EM AÇO 7/8	R\$ 14,50
58	1769	MESA P/ PROFESSOR EM FORMICA VERDE EM AÇO 7/8	R\$ 14,50
59	1773	ARQUIVO DE AÇO C/ 02 GAVETAS PEQUENAS E 03 GAVETAS GRANDES	R\$ 179,00
60	1774	ARMARIO VAZADO MED. 0,90 X 0,40	R\$ 124,44
61	1775	ARMARIO VAZADO MED. 0,90 X 0,40	R\$ 16,00
62	1776	ARMARIO VAZADO MED. 0,90 X 0,40	R\$ 358,00
63	1929	CARTEIRA EM AÇO REVESTIDA EM FORMICA VERDE	R\$ 5,80
64	1983	CADEIRA EM AÇO REVESTIDA EM FORMICA VERDE	R\$ 3,70
65	1990	CADEIRA EM AÇO REVESTIDA EM FORMICA VERDE	R\$ 3,70
66	1991	CADEIRA EM AÇO REVESTIDA EM FORMICA VERDE	R\$ 3,70
67	1999	CADEIRA EM AÇO REVESTIDA EM FORMICA VERDE	R\$ 3,70
68	2018	CADEIRA EM AÇO REVESTIDA EM FORMICA VERDE	R\$ 3,70
69	2020	CADEIRA EM AÇO REVESTIDA EM FORMICA VERDE	R\$ 3,70
70	2036	CADEIRA EM AÇO REVESTIDA EM FORMICA VERDE	R\$ 3,70
71	2043	CADEIRA EM AÇO REVESTIDA EM FORMICA VERDE	R\$ 3,70
72	2045	CADEIRA EM AÇO REVESTIDA EM FORMICA VERDE	R\$ 3,70
73	2058	CADEIRA EM AÇO REVESTIDA EM FORMICA VERDE	R\$ 3,70
74	2059	CADEIRA EM AÇO REVESTIDA EM FORMICA VERDE	R\$ 3,70
75	2062	CADEIRA EM AÇO REVESTIDA EM FORMICA VERDE	R\$ 3,70
76	2066	CADEIRA EM AÇO REVESTIDA EM FORMICA VERDE	R\$ 3,70
77	2071	CADEIRA EM AÇO REVESTIDA EM FORMICA VERDE	R\$ 3,70
78	2072	CADEIRA EM AÇO REVESTIDA EM FORMICA VERDE	R\$ 3,70
79	2077	CADEIRA EM AÇO REVESTIDA EM FORMICA VERDE	R\$ 3,70
80	2085	CADEIRA EM AÇO REVESTIDA EM FORMICA VERDE	R\$ 3,70
81	2087	CADEIRA EM AÇO REVESTIDA EM FORMICA VERDE	R\$ 3,70
82	2089	CADEIRA EM AÇO REVESTIDA EM FORMICA VERDE	R\$ 3,70
83	2102	CADEIRA ESTOFADA VINIL PRETO	R\$ 3,70
84	2307	RACK P/ COMPUTADOR	R\$ 17,50
85	2338	RACK P/ SOM	R\$ 17,50
86	2361	MESA EM FORMICA VERDE	R\$ 5,80
87	2385	MESA EM FORMICA VERDE	R\$ 5,80
88	2386	MESA EM FORMICA VERDE	R\$ 5,80
89	2387	MESA EM FORMICA VERDE	R\$ 5,80
90	2393	CADEIRA EM FORMICA VERDE	R\$ 3,70
91	2426	CADEIRA EM FORMICA	R\$ 3,70
92	2427	CADEIRA EM FORMICA	R\$ 3,70
93	2447	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA LAMINADA	R\$ 38,34
94	2453	ESTANTE DE AÇO	R\$ 13,90
95	2454	ESTANTE DE AÇO	R\$ 13,90
96	2502	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS C/ FORNO	R\$ 57,78
97	2534	CADEIRA MOD. 011E	R\$ 7,68
98	2535	CADEIRA MOD. 011E	R\$ 4,50
99	2538	CADEIRA MOD 011E	R\$ 4,50
100	2558	CADEIRA MOD 011E	R\$ 4,50
101	2562	CADEIRA MOD. 011E	R\$ 4,50
102	2582	APARELHO TENSUF MOD. 993 FOVR 04 CANAIS	R\$ 192,45
103	2649	RACK	R\$ 17,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1102

Página 3 de 8

104	2674	CADEIRA GIRATORIA DE ESPUMA INJETADA COR AZUL /PRETA MARCA JOSE SANTANA	R\$ 16,00
105	2699	MESA P/ MICRO C/ TECLADO FIXO - 2224 CINZA	R\$ 17,50
106	2721	CADEIRA CORVIM FIXA MOD. SECRETARIA	R\$ 4,50
107	2726	RACK MICRO SYSTEM	R\$ 36,20
108	2729	CADEIRA GIRATORIA C/ BRAÇO REGULAVEL RUMAPEL VERDE	R\$ 16,00
109	2775	ARMARIO DE AÇO MOD. 403 M MARCA VEDEL	R\$ 95,36
110	2788	AUTOCLAVE VERTICAL 220 V	R\$ 806,68
111	2812	ESTANTE C/ 03 BANDEJAS	R\$ 8,00
112	2813	ESTANTE C/ 03 BANDEJAS	R\$ 13,90
113	2816	ESTANTE C/ 03 BANDEJAS	R\$ 13,90
114	2827	MESA REUNIÃO REDONDA	R\$ 9,00
115	2866	CONJUNTO TRAPEZIO INFANTIL EM RESINA	R\$ 90,50
116	2868	CONJUNTO TRAPEZIO INFANTIL EM RESINA	R\$ 90,50
117	2889	CONJUNTO TRAPEZIO INFANTIL EM RESINA	R\$ 90,50
118	2915	CARRO CURATIVO BD. BC LM 2003	R\$ 213,80
119	2917	CARRO CURATIVO LM 2004	R\$ 213,80
120	2922	MESA 50 X 90 X 80 RODA LM - 2086	R\$ 29,12
121	2926	CAMA HOSPITALAR STD LM-1056	R\$ 240,78
122	2993	ARMARIO PAREDE 3 PORTAS ELIAÇO	R\$ 26,00
123	3018	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA ESPUMA INJETADA	R\$ 16,00
124	3019	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA ESPUMA INJETADA	R\$ 16,00
125	3021	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA ESPUMA INJETADA	R\$ 16,00
126	3022	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA ESPUMA INJETADA	R\$ 16,00
127	3130	ARMARIO BAIXO 0,90 X 0,39 X 0,75	R\$ 20,50
128	3194	BANCO TAMANDUA BRANCO	R\$ 47,68
129	3195	BANCO TAMANDUA BRANCO	R\$ 47,68
130	3221	MICROCOMPUTADOR P4 INTEL COR CINZA	R\$ 189,74
131	3239	CORTADOR DE GRAMA MC-50E2 HP	R\$ 156,80
132	3240	MESA AUXILIAR	R\$ 29,76
133	3277	CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA	R\$ 3,70
134	3338	BEBEDOURO PRESSAO CONJUGADO IBBL 110V INOX	R\$ 106,74
135	3339	ARMARIO VAZADO PRATELEIRA	R\$ 95,36
136	3340	ARMARIO VAZADO PRATELEIRA	R\$ 13,90
137	3341	ARMARIO VAZADO PRATELEIRA	R\$ 13,90
138	3342	ARMARIO VAZADO PRATELEIRA	R\$ 13,90
139	3347	ARMARIO FECHADO 2 PORTAS	R\$ 40,00
140	3350	CADEIRA	R\$ 9,58
141	3360	CADEIRA	R\$ 10,86
142	3386	MESA C/ CADEIRA PRIMARIO	R\$ 6,50
143	3401	MESA C/ CADEIRA PRIMARIO	R\$ 6,50
144	3411	MESA C/ CADEIRA PRIMARIO	R\$ 6,50
145	3420	MESA C/ CADEIRA PRIMARIO	R\$ 6,50
146	3434	MESA C/ CADEIRA PRIMARIO	R\$ 6,50
147	3435	MESA C/ CADEIRA PRIMARIO	R\$ 6,50
148	3439	MESA C/ CADEIRA PRIMARIO	R\$ 6,50
149	3440	MESA C/ CADEIRA PRIMARIO	R\$ 6,50
150	3462	FREEZER CONSUL CHA 31C 305L BR 110	R\$ 263,42
151	3475	CADEIRA PLASTICO FIXA CINZA	R\$ 10,86
152	3522	MICROCOMP. PROC. INTEL PENTIUM 43,26GHZ, 512MB, GRAV.CDSRW LG, GAB. ATX 4 BAIAS, C/ ESTABILIZADOR, TECLADO, MOUSE OPTICO	R\$ 19,75
153	3551	IMPRESSORA LASER HP LASERJET 1020	R\$ 47,40
154	3567	MICROCOMP. PROC. INTEL CELERON D 2.86GHZ775, MEM512MB, UN DISCO RIGIDO SAMSUNG80GB, GAB.K-MEX DRIVE 1.44, MOUSE MTEK PS2	R\$ 63,20
155	3571	MICROCOMP. PROC.INTEL PENTIUM 43,26GHZ 2MB775, MEM 512MB, UN DISCO RIGIDO SAMSUNG 80GB GAB.K-MEXC/ FONTE, DRIVE1,44, MOUSE, TECLADO, GRAV DE DVD SAMSUNG, ESTABILIZADOR	R\$ 63,20
156	3581	MIC. MOD. LENOMETRO LMS 1-364847	R\$ 996,78
157	3599	BEBEDOURO PRESSAO CONJUGADO IBBL 110V INOX	R\$ 45,00
158	3613	CAMERA FUJI DIGITAL A 900 9.0MP 23 LCD C/ ZOOM OPTICO 4X, C/ CARTAO MEM. BLISTER SD 16B	R\$ 43,50
159	3614	ASPIRADOR 20L ELECTROLUX GT 3000 110V	R\$ 54,88
160	3679	COMODA SAPATEIRA MULTIUSO 2 PORTAS TURIM BRANCO	R\$ 19,50
161	3763	CADEIRA FIXA 4 PES ISSO ESTRUTURA FERRO PRETA	R\$ 4,50
162	3789	IMPRESSORA LASER SAMSUNG MOD.2010	R\$ 24,41
163	3850	MONITOR LCD 15" LG 15535	R\$ 15,00
164	4000	CONJUNTO (MESA) 4 CADEIRAS DOBRAVEL ADULTO	R\$ 20,00
165	4093	MULTIFUNCIONAL LASER BROTHER DCP 8085 DN.	R\$ 260,00
166	4124	CADEIRA MOD. SECRETARIA EM TEC. J. SERRANO, COR PRETA	R\$ 4,50
167	4127	CADEIRA MOD. SECRETARIA EM TEC. J. SERRANO, COR PRETA	R\$ 4,50
168	4128	CADEIRA MOD. SECRETARIA EM TEC. J. SERRANO, COR PRETA	R\$ 4,50
169	4138	CADEIRA MOD. SECRETARIA EM TEC. J. SERRANO, COR PRETA	R\$ 4,50
170	4156	CADEIRA MOD. SECRETARIA EM TEC. J. SERRANO, COR PRETA	R\$ 4,50
171	4286	BEBEDOURO COLUNA INOX P/ GALAO MARCA LIBEL 110V	R\$ 60,04
172	4370	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M1212NF	R\$ 117,67

173	4403	IMPRESSORA LASER 32PPM E COPIADORA DIGITAL BROTHER DCP 8085DN	R\$ 210,00
174	4589	CADEIRA DE ESCRITORIO FIXA ESTOFADO AZUL	R\$ 4,50
175	4590	CADEIRA DE ESCRITORIO FIXA ESTOFADO AZUL	R\$ 4,50
176	4591	CADEIRA DE ESCRITORIO FIXA ESTOFADO AZUL	R\$ 4,50
177	4592	CADEIRA DE ESCRITORIO FIXA ESTOFADO AZUL	R\$ 4,50
178	4607	CADEIRA FIXA ESTOFADA	R\$ 4,00
179	4657	IMPRESSORA LASER MONO HP LASER JET PRO P1102	R\$ 39,44
180	4674	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA P/ ESCRITORIO C/ BRAÇOS	R\$ 43,00
181	4683	BEBEDOURO ELETRICO DE COLUNA, EM INOX LIBEL 127V	R\$ 165,13
182	4690	CADEIRA FIXA S/ BRAÇO, EM PVC COR PRETA MARCA RODES	R\$ 22,48
183	4709	CADEIRA FIXA S/ BRAÇO, EM PVC COR PRETA MARCA RODES	R\$ 21,50
184	4785	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 1.980X1200X475MM CHAPA 24 - ISMA	R\$ 146,83
185	4832	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO PRETA BROTHER 8157DN	R\$ 212,94
186	4844	CADEIRA GIRATORIA, ASSENTO/ENCOSTO MODELO EXECUTIVA, C/ LÂMINA, CONFECCIONADA EM COURVIM COR CINZA, S/ BRAÇOS	R\$ 35,86
187	4945	MINI SYSTEM MULTILASER SP 141	R\$ 37,21
188	5189	ESTANTE DE AÇO 1980 X 900 X 300MM	R\$ 14,34
189	5521	BALCAO DE ATENDIMENTO MED 1500X1500X600X740X1100MM	R\$ 144,94
190	5587	MONITOR LED 20" LG E2011 POSITIVO	R\$ 36,76
191	5610	COMPRESSOR DE AR ISENTO DE ÓLEO RES. 24LTS 120 LIBRAS	R\$ 430,56
192	6263	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO DE PISTÃO 8,2 PÉS X 25 LTS. MARCA SCHULZ MODELO PRATIC AIR CSA 8,2/25. TENSÃO ELÉTRICA 127V. MOTOR 2HP. 116 LIBRAS. PORTÁTIL.	R\$ 293,89
			R\$ 9.400,60

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Saltinho, 17 de abril de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor do Departamento Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PUBLICO CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE CONCURSO PUBLICO.

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, referente contratação do **CONCURSO PUBLICO 002/2023**, ao CARGO que foi devidamente aprovado(a) de **PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL PI (180 HORAS MENSAIS)** para o Departamento de Educação. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar á Avenida Sete de Setembro nº1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs.

Nos casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos. Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) Desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1102

Página 4 de 8

apresentados junto a Divisão de Recursos Humanos telefone (19)3439-7807. **A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como desistência a vaga.**

O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** é até dia **24/04/2024**.

Documentos originais e cópias:

- ▶A) RG Documento de Identidade.
- ▶B) CPF cadastro de Pessoa Física.
- ▶C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- ▶D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ▶E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
- ▶F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
- ▶G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
- ▶H) Cartão Pis/Pasep
- ▶I) Quitação do Serviço militar (masculino)
- ▶J) Comprovante de Endereço com número do CEP
- ▶L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
- ▶M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
- ▶N) Carteira de Nacional de Habilitação
- ▶O) 01 fotos 3x4 recente
- ▶P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
- ▶Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
- ▶R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
- ▶S) Comprovante de filhos incapazes
- ▶T) CPF de todos os dependentes e cônjuge
- ▶U) Carteira de vacinação

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

Saltinho, 18 de abril de 2024.

12ª NAIARA LIMA SOUZA GONZAGA

13ª AMANAY GIOVANONI SIRICO

14ª EDICLÉIA DE OLIVEIRA LOPES FERNANDES

MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE CONCURSO PÚBLICO.

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, referente contratação do **CONCURSO PÚBLICO 001/2023**, ao CARGO que foi devidamente aprovado(a) de **MONITOR(A) EDUCACIONAL (160 HORAS MENSAIS)** para o Departamento de Educação. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser**

enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos. Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) Desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados no RH telefone (19)3439-7807.

O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** é até dia **24/04/2024**.

A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como desistência a vaga.

Documentos originais e cópias:

- ▶A) RG Documento de Identidade.
- ▶B) CPF cadastro de Pessoa Física.
- ▶C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- ▶D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ▶E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
- ▶F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
- ▶G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
- ▶H) Cartão Pis/Pasep
- ▶I) Quitação do Serviço militar (masculino)
- ▶J) Comprovante de Endereço com número do CEP
- ▶L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
- ▶M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
- ▶N) Carteira de Nacional de Habilitação
- ▶O) 01 fotos 3x4 recente
- ▶P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
- ▶Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
- ▶R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
- ▶S) Comprovante de filhos incapazes
- ▶T) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

Saltinho, 18 de abril de 2024.

5ª REGINA NETO BARBOSA

MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA**, referente contratação através de **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** para o Cargo que foi devidamente aprovado(a) de **ESCRITURÁRIO(O) (40 Horas Semanais)** para o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1102

Página 5 de 8

Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos. Em **casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** até dia **24/04/2024**.

A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como desistência da vaga.

Documentos originais e cópias:

- ▶A) RG Documento de Identidade.
- ▶B) CPF cadastro de Pessoa Física.
- ▶C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- ▶D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ▶E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
- ▶F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
- ▶G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
- ▶H) Cartão Pis/Pasep
- ▶I) Quitação do Serviço militar (masculino)
- ▶J) Comprovante de Endereço com número do CEP
- ▶L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
- ▶M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
- ▶N) Carteira de Nacional de Habilitação
- ▶O) 01 fotos 3x4 recente
- ▶P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
- ▶Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
- ▶R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
- ▶S) Comprovante de filhos incapazes
- ▶T) Comprovante de Vacinação
- ▶U) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

Saltinho, 18 de abril de 2024.

3º HIAGO FELIPE MORAES DA SILVA

MARCELO MONTEBELLO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE

DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA**, referente contratação através de **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** para o Cargo que foi devidamente aprovado(a) de **MÉDICO PLANTONISTA** para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos Tel. (19) 3439-7807. **Em caso de desistência, deverá ser enviado um e-mail ao rh@saltinho.sp.gov.br com Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** até dia **24/04/2024**.

A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência da vaga.

Documentos originais e cópias:

- ▶A) RG Documento de Identidade.
- ▶B) CPF cadastro de Pessoa Física.
- ▶C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- ▶D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ▶E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
- ▶F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
- ▶G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
- ▶H) Cartão Pis/Pasep
- ▶I) Quitação do Serviço militar (masculino)
- ▶J) Comprovante de Endereço com número do CEP
- ▶L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
- ▶M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
- ▶N) Carteira de Nacional de Habilitação
- ▶O) 01 fotos 3x4 recente
- ▶P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
- ▶Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
- ▶R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
- ▶S) Comprovante de filhos incapazes
- ▶T) Comprovante de Vacinação (Covid)
- ▶U) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

Saltinho, 18 de abril de 2024.

4ª MONIQUE MARQUI TREPICHE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1102

Página 6 de 8

5º HITALO RENNAN DE LIMA SILVA
MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO

Convocamos para que se apresente no **Departamento de RH da Prefeitura Municipal de Saltinho** sito a Avenida 07 de setembro nº 1733 Centro Saltinho/SP, até dia **23/04/2024 (04 dias úteis da data da publicação)** no horário das 08:00 às 10:30 e das 12:30 às 16:00 horas referente ao **Processo Seletivo nº 001/2024 de Estágio** que foi aprovado(a) nessa Prefeitura.

Observações:

- Tem que estar estudando.
- Caso for desistir da vaga mandar e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br
- Deverá se apresentar com os seguintes documentos, caso não entre em contato até a data prevista será considerado por essa administração como desistência.
- 1 cópia do RG
- 1 cópia do CPF
- 1 cópia do comprovante de endereço
- 1 cópia carteira de vacinação covid-19
- Declaração original e legível da Instituição de Ensino constando que está matriculado e frequentando as aulas habitualmente

Se for de menor:

- 1 cópia RG e CPF dos pais

ENSINO MÉDIO

14ª HELOISE FERNANDA RODRIGUES

Saltinho, 18 de abril de 2024

Rosimeire Alves Polizel

Assessora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação 28/2024 - Processo Administrativo 373/2024.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Pedro Paulo Azzini da Fonseca Filho, advogado, inscrito na OAB/SP 274.173, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor adjunto do Departamento de Assuntos Jurídicos, visando a contratação de pessoa jurídica regularmente constituída e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços na disponibilização presencial de profissional formado e capacitado para servir como intérprete na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, visando atender a demanda de 02 (duas) alunas com necessidades especiais regularmente matriculadas na CIEMS "Nossa Senhora

Aparecida", estimando-se uma carga horária diária de 05 (cinco) horas, de segunda a sexta-feira. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Milton Nascimento Aves da Silva ME, CNPJ 30.792.744/0001-57, com valor de R\$ 45,00 hora/aula, totalizando R\$ 36.675,00 (estima-se 815 horas no período de abril a dezembro de 2024). Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.871/2023), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 17/04/2024.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo - Economista

Portaria 1.599/2021 -

marcelo@saltinho.sp.gov.br

Hélio Franzol Bernardino

Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação 30/2024 - Processo Administrativo 375/2024.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Pedro Paulo Azzini da Fonseca Filho, advogado, inscrito na OAB/SP 274.173, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor adjunto do Departamento de Assuntos Jurídicos, visando a contratação de pessoa jurídica regularmente constituída e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição (em caráter de urgência), por fornecimento integral e a pedido, de medicamentos diversos de primeira linha para atender aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, acompanhando as listagens RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, REMUME - Relação Municipal de Medicamentos e outros liberados através de triagem do Serviço Social, conforme receituário médico devidamente aviado por profissional habilitado. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratadas: RAP Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ 06.968.107/0001-04, que cotou os menores preços para os itens 01, 02, 04, 05, 10, 11, 12, 15 e 19, totalizando R\$ 14.866,50; Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 03.652.030/0001-70, que cotou os menores preços para os itens 13, 16, 21, 22 e 23, totalizando R\$ 2.937,00; Alfagos Ltda, CNPJ 05.194.502/0001-14, que cotou os menores preços para os itens 03, 06, 07, 09, 14, 17, 18 e 20, totalizando R\$ 3.546,00; Goldenplus Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 17.472.278/0001-64, que cotou o menor preço para o item 08, totalizando R\$ 232,00. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1102

Página 7 de 8

75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.871/2023), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 17/04/2024.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Economista Portaria 1.599/2021 – marcelo@saltinho.sp.gov.br	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal
--	--

Dispensa de Licitação 29/2024 - Processo Administrativo 374/2024.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Pedro Paulo Azzini da Fonseca Filho, advogado, inscrito na OAB/SP 274.173, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, visando a contratação de pessoa jurídica regularmente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de aproximadamente 1.800 testes rápidos para detecção de Dengue de primeira qualidade. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Signaz Produtos e Negócios Ltda EPP, CNPJ 09.028.635/0001-71, com valor global de R\$ 18.780,00. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.871/2023), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 17/04/2024.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Economista Portaria 1.599/2021 – marcelo@saltinho.sp.gov.br	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal
--	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1102

Página 8 de 8

Homologação / Adjudicação



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 – PROCESSO Nº 228/2024

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1713/2023, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de pães, placa de bolo doce e suco de laranja natural de primeira qualidade para atender o Programa Municipal de Alimentação Escolar, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

Vencedoras:

Item	LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 22.594.268/0001-31 - R FREI LUIZ DE SANTANA, 81 - VILA INDEPENDENCIA, PIRACICABA - SP, CEP: 13418-090 Telefone: (19) 2532-0341 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	SUCO NATURAL DE LARANJA Marca: frutos do pomar	LT	14000	15,99	223.860,00
Total do Proponente					223.860,00

Item	PABLO SONSINO SILVA - CNPJ: 26.157.393/0001-35 R SANTO SCHIAVOLIN, 212 - RESIDENCIAL SERRA VERDE, PIRACICABA - SP, CEP: 13426-055 - Telefone: 19 3426-5621 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PÃO FRANCES (50 GR) Marca: PROPRIA	KG	6000	24,30	145.800,00
2	PÃO FRANCÊS TIPO MINI FILÃO COM NO MÍNIMO 20G CADA Marca: PROPRIA	KG	50	24,30	1.215,00
3	PÃO HOT DOG (50 GR) Marca: PROPRIA	KG	5500	19,50	107.250,00
4	PÃO TIPO BISNAGA (20 GRS) Marca: PROPRIA	KG	350	24,50	8.575,00
5	PÃO TIPO BROA DE FUBÁ 30GR Marca: PROPRIA	KG	750	29,80	22.350,00
6	PLACA DE BOLO DOCE, TAM. 40 CM X 60 CM, DIVERSOS SABORES Marca: PROPRIA	UN	560	65,00	36.400,00
7	PÃO TIPO BISNAGA INTEGRAL - 20 GRAMAS Marca: PROPRIA	KG	200	26,90	5.380,00
8	PÃO DE HAMBURGUER - 50 GRAMAS Marca: PROPRIA	Un	2000	25,90	51.800,00
Total do Proponente					378.770,00

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras epigrafadas.

Saltinho/SP, 17 de abril de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13.440-013
Fone: 3439-7800 • e-mail: gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br